

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 140 DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Processo Eletrônico – A Informatização do Processo Judicial”**, ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Processo Eletrônico – A Informatização do Processo Judicial”**, com carga horária total de 3 (três) horas-aula, ministrado pela Escola de Administração Judiciária – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos termos do Processo nº 2012119 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral

*Superior Tribunal de Justiça*

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1035 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 24 de Abril de 2012 Publicação: Quarta-feira, 25 de Abril de 2012

